



---

## PORTARIA N° 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2016.

---

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005

### ***RESOLVEM***

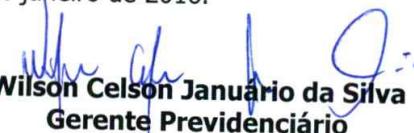
**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **PAULO ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 146.385.091-34, investido no cargo de agente de serviços auxiliares, inscrito na matrícula funcional nº 732, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 10 de janeiro de 2016.

  
**Wilson Celson Januário da Silva**  
Gerente Previdenciário

**Ferdinando Lima de Carvalho**  
Prefeito